

Portarias



PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa a pregoeira e equipe de apoio para atuarem em licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Jitaúna”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º- Fica designado como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da do Município de Jitaúna, **a Sra. BRUNA DA SILVA NERIS, portadora do CPF: 045.972.185-21**, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatórios por esta modalidade, previsto na Lei 14.133/21.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, os pregoeiros, ora designados, ficarão à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessária, não fazendo jus, entretanto, a percepção de remuneração complementar.

Art.2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio, os servidores abaixo listados:

I-PERICLES MOTTA PASSOS COSTA,

II- HELDER REIS DOS SANTOS

III- LUAN DE ALMEIDA ROCHA

Parágrafo Único – Os membros da equipe de apoio que atuarem no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá a pregoeira se valer de assessorias técnicas, de modo a assegurar o regular cumprimento desta portaria, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA,
em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES

PREFEITO



PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jitaúna, revogando as que estão em sentido contrário e dá outras providências.”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º, LX, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **BRUNA DA SILVA NERIS**, para exercer a função de agente de contratação.

Art.2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio, os servidores abaixo listados:

I-PERICLES MOTTA PASSOS COSTA,

II- HELDER REIS DOS SANTOS

III- LUAN DE ALMEIDA ROCHA

Art. 3º - São atribuições do agente de contratação e equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação, revogando, parcialmente, a Portaria de nº 001 de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES

Prefeito Municipal de Jitaúna.